



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 053/2025

Gabinete Vera. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 01 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano por meio do Departamento de Transporte, que viabilize a possibilidade de **REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO TANTO O TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE A ZONA RURAL, QUANTO O TRANSPORTE ESCOLAR QUE REALIZA A LINHA ENTRE PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.**

JUSTIFICATIVA

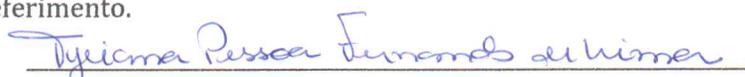
Nobres Pares, o transporte escolar é um serviço essencial para garantir que todos os alunos do município, especialmente os da zona rural, possam acessar a educação de forma segura e eficiente. No entanto, temos observado que alguns dos ônibus escolares necessitam de manutenção e revisão para assegurar que continuem operando de maneira adequada, sem comprometer a segurança e o conforto dos estudantes.

Portanto, é fundamental que os veículos que fazem o transporte tanto da Zona Rural quanto os que fazem a linha entre Pau dos Ferros e São Miguel recebam a devida atenção e manutenção para garantir que os alunos tenham um transporte seguro, confortável e eficiente.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT